



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.158, de 05 de novembro de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

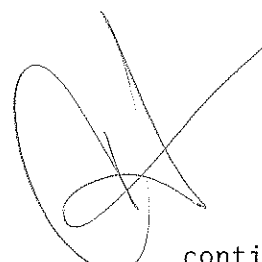

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|---------------------------------|-----------------------|
| 05 | - Secretaria da Educação | |
| 0501 | - Ensino de Primeiro Grau | |
| 08.41.190.2.018 | - Manutenção da pré-escola | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. e Encargos | R\$ 3.000,00 |
| 0502 | - Merenda Escolar | |
| 08.42.427.2.019 | - Manutenção da Merenda Escolar | |
| 3.1.2.0.00 | - Material de Consumo | R\$ 107.000,00 |
| | T o t a l | R\$ 110.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|---|-----------------------|
| 10 | - Secretaria de Obras e Serviços Municipais | |
| 1007 | - Ruas e Avenidas | |
| 16.91.575.1.008 | - Obras Viárias | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 110.000,00 |
| | T o t a l | R\$ 110.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


continua. 




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.158/96 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO